

ATO Nº 1.715, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0009042-14.2022.4.04.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 622/2019, publicado no DOU(2) de 03/12/2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS EDUARDO PARRACHO SANTIAGO, matrícula 10342, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computadores, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 decorre de decisão judicial exarada nos autos da ação 2006.72.00.010455-0/SC, transitada em julgado em 14/04/2009, em cumprimento ao Acórdão 7851/2022-TCU-1ª Câmara, com vigência a partir de 17/11/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.729, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0003339-96.2022.4.04.8002, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 10093, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, a teor do disposto no artigo 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados e reajustados nos termos do art. 26, "caput", §1º, combinado com o § 3º, inciso I, e § 7º, da referida Emenda Constitucional, limitado ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 26, §1º da EC 103/19, decorrente da opção prevista nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 766, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - HOMOLOGAR o pedido de desistência de nomeação formulado pelo candidato PABLO ROBERT PEREIRA ALVES, classificado em 6º lugar da lista geral constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, para a categoria funcional de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Infraestrutura);

II - POSICIONAR o referido candidato, a pedido, no final da respectiva lista de classificação;

III - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do referido candidato, de que trata o Ato nº 744, de 12/12/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/12/2022.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 767, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001679-39.2022.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, na sede daquela Seccional, no RECIFE:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA), Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

JHONY LOPES LANZZA em vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Graças Valcácer de Lima no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, alterado pelo Ato nº 731, de 07/12/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 09/12/2022 e publicado em 12/12/2022.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 464, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0009390-71.2017.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 31/12/2023, a cessão da servidora ANA LUÍZA TAVARES SOARES DA SILVA, Analista Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007531-21.2022.4.06.8001, resolve:

EXONERAR a servidora DALVA CARVALHO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, à disposição da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Poços de Caldas, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor/Coordenador da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Poços de Caldas.

Des. MÔNICA SIFUENTES

ATO PRESI Nº 254, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007531-21.2022.4.06.8001, resolve:

EXONERAR, a partir de 12/12/2022, a servidora SORAIA APARECIDA MAIA GOMES, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Belo Horizonte, do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Diretor/Coordenador da 3ª Vara Gabinete de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

Des. MÔNICA SIFUENTES

ATO PRESI Nº 255, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007531-21.2022.4.06.8001, resolve:

NOMEAR a servidora DALVA CARVALHO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, à disposição da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Diretor/Coordenador da 3ª Vara Gabinete de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, em decorrência da exoneração de Soraia Aparecida Maia Gomes.

Des. MÔNICA SIFUENTES

PORTARIA PRESI Nº 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007531-21.2022.4.06.8001, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990, c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, a servidora DALVA CARVALHO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para exercer cargo em comissão.

II - REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Poços de Caldas, autorizada pela Portaria nº 416, de 18/11/2014, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2014, seção 2.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora supracitada, nos termos do disposto no art. 18 da Lei n. 8.112/90.

Des. MÔNICA SIFUENTES

PORTARIA PRESI Nº 125, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003151-55.2022.4.06.8000, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990, c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, o servidor PAULO SOUZA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para exercer função comissionada.

Des. MÔNICA SIFUENTES

PORTARIA PRESI Nº 126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003497-06.2022.4.06.8000, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990, c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, a servidora PATRICIA MOURA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para exercer função comissionada.

Des. MÔNICA SIFUENTES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 141, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0013052-43.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - PAULO LUCENA MELO, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, como 1º substituto; e

II - DÉBORA RODRIGUES COELHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituta.

Art. 2º Revogar o art. 3º da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 71, de 28/10/2021, publicada no DOU de 03/11/2021.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 524, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Dispensar CLARA FACHIM MONEQUI, servidora efetiva deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 4ª Zona Eleitoral - Alegre, a partir da data de publicação deste ato.

2 - Designar CLARA FACHIM MONEQUI, servidora efetiva deste TRE/ES, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC - 6) da 4ª Zona Eleitoral - Alegre, a partir da data de publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

